



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Campus Vacaria

## RESULTADO FINAL DA SEGUNDA CHAMADA DO EDITAL IFRS *CAMPUS VACARIA* Nº 023/2021 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2021

O Diretor-Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna pública a divulgação do resultado da segunda chamada do **Edital IFRS *Campus Vacaria* nº 023/2021 – Seleção de bolsistas de extensão 2021.**

### 1. DA CLASSIFICAÇÃO

Projeto	Nome	Classificação	Situação
Vivências, história, cultura e arte dos territórios negros em Vacaria (1 bolsa de 8 horas semanais - R\$200,00 mensais. “Bolsa relacionada às atividades organizacionais e documentais”)	Laura de Oliveira da Silva Prandi	1º	CLASSIFICADA COM BOLSA

A vigência das bolsas será de 3 meses, com início em 01 de outubro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

### 2. DO CRONOGRAMA

O envio da documentação é responsabilidade do estudante, e deve ocorrer de 25/09/2021 a 30/09/2021 através do e-mail [extensao@vacaria.ifrs.edu.br](mailto:extensao@vacaria.ifrs.edu.br).

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O estudante contemplado com bolsa de extensão deve encaminhar para o e-mail no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

- termo de compromisso (Anexo III do edital nº 23/2021), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo IV do edital nº 23/2021);
- cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente; e,
- cópia do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) atualizado no ano de 2021.

3.2 A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

3.3 Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 3.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Campus Vacaria

Vacaria, 24 de setembro de 2021.

---

Gilberto Luiz Putti  
Diretor-Geral do *Campus* Vacaria  
Portaria 161/2020